TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 171/2018/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a indicação da MMa. Juíza Eleitoral contida no PAD nº 5203/2018, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 17/5/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), PITÁGORAS MONTEIRO PIMENTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, da 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 17/5/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), VANY LOPES JUSTO LEMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, da 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 167/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Bruno Igor Rodrigues Sakaue, Juiz Eleitoral da 88ª ZEGO de Mara Rosa, nos períodos de 28 a 30.5.2018 e de 4 a 7.6.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral, de 29.5.2018;

Considerando que a referida mensagem eletrônica informa, ainda, que não houve atuação de Juiz substituto no dia 28.5.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 15.5.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO PERUFFO E SILVA, Juiz Substituto lotado na comarca de Campinorte, para substituir na jurisdição eleitoral da 88ª ZEGO, com sede no município de Mara Rosa, nos períodos de 29 a 30.5.2018 e de 4 a 7.6.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 168/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Paulo Afonso de Amorim Filho, Juiz Eleitoral da 32ª ZEGO de Bela Vista de Goiás,